Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 493 / 2015
Em 16 / 11 / 015
Barbosa
Servidor (a) da CM/BA

Ao
Exm.º Sr. Zenildo Nascimento Aragão
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Exm.º Sr. Rui Costa, digníssimo governador do Estado da Bahia, a seguinte Indicação:

AMPARAR E DESTINAR SUBSÍDIO COMO CONSTRUÇÃO DE AGUADAS, DENTRE OUTRAS AÇÕES DE COMBATE A SECA, MINORANDO O SOFRIMENTO DO HOMEM DO CAMPO QUE PADECE NECESSIDADE ACINTOSA EM FACE AS CONSTANTES ESTIAGENS.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se justifica em virtude dos constantes sofrimentos do pequeno homem do campo desprovido de condição mínima até mesmo para a limpeza de aguadas, haja vista as chuvas que se avizinham. Importa sublinhar, ainda, que o homem campestre, através de seu plantio e colheita, não apenas funciona como meio de sua subsistência como fornece com a sua pequena agricultura a cidade. Tanto supre a demanda do consumidor como as suas necessidades através dos valores de seus produtos comercializados. Ocorre, todavia, que se o estado não garantir o mínimo de apoio à estes agricultores e afins, estará deixando de fomentar a pequena produção.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 2015.

Vereador NILTON DE JESUS MANDINGA
"Mandinga"